



São Paulo, 24 de novembro de 2018.

Informativo do Comunicado 068/2018 SEBRAE-SP

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE SP informa que houve uma correção no item 8 – Correção de Prova.

Onde está escrito:

8.1. A Prova será analisada considerando-se os seguintes quesitos:

- a) Estrutura geral da dissertação.
- b) Atendimento aos itens solicitados.
- c) Criatividade.

8.1.1. Cada um dos quesitos será avaliado numa escala de 1 (um) a 4 (quatro) pontos, sendo a pontuação mínima alcançada pelo candidato de 4 (quatro) pontos e máxima de 16 (dezesseis) pontos:

- a) 1 – ruim
- b) 2 – regular
- c) 3 – bom
- d) 4 – excelente

8.2. Serão considerados habilitados na Prova os candidatos que atingirem no mínimo 10 pontos na somatória geral da avaliação dos quesitos da Prova.

Lê-se:

8.1. A Prova será analisada considerando-se os seguintes quesitos:

- a) Estrutura geral da dissertação.
- b) Atendimento aos itens solicitados.
- c) Criatividade.

8.1.1. Cada um dos quesitos será avaliado numa escala de 1 (um) a 4 (quatro) pontos, sendo a pontuação mínima alcançada pelo candidato em cada questão poderá ser de 6 (seis) pontos e máxima de 12 (doze) pontos:

- a) 1 – ruim
- b) 2 – regular
- c) 3 – bom

d) 4 – excelente

8.2. Serão considerados habilitados na Prova os candidatos que atingirem no mínimo 60% de acertos na pontuação geral.

Unidade Gestão de Pessoas

*Rua Vergueiro, 1.117 – Paraíso
01504-001 – São Paulo / SP
Fone:(11)3177- 4500*